EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010018
Data: 05/08/2013 Horário: 14:07
Legislativo - PLO 132/2013

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua "**OSWALDO NUNES DE MENEZES",** a Rua Projetada 11, Paralela a Rua projetada 12, que inicia-se na Rodovia Mauro Miranda Madureira, ligando a mesma a Rua Maria Assumpção Atahayde, no loteamento "Aurea Bispo Depes", no bairro Coramara, município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de agosto de 2013.

Wilson Dillem dos Santos
Vereador - PRB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis, o Projeto de Lei denominando Rua "**OSWALDO NUNES DE MENEZES",** a Rua Projetada 11, Paralela a Rua projetada 12, do Loteamento "Aurea Bispo Depes", que se inicia na Rodovia Mauro Miranda Madureira "Rodovia do Valão", ligando a mesma a Rua Maria Assumpção Athayde, no bairro Coramara, neste município.

Oswaldo Nunes Meneses nasceu no estado de São Paulo, veio a trabalho para Cachoeiro de Itapemirim em 1972, casou-se com Iternice Maria Vargas. Em sua juventude trabalhou intensivamente na U.M.P (União Mocidade Presbiteriana), na Igreja Presbiteriana Central de Cachoeiro, onde atuou por 8 anos como tesoureiro da Federação das U.M.P's - União de Mocidade Presbiteriana, fazendo ainda parte da diretoria Sinodal do Sínodo ES x RJ, atuando e coordenando diversos congressos e retiros espirituais por vários anos.

O Sr. Oswaldo foi membro fundador da Igreja Presbiteriana do Coramara, organizada em 1982, onde foi eleito Presbítero, sendo atuante no primeiro conselho da referida igreja. Ajudou a fundar o Bairro Coramara com vendas de lotes, iluminação, rede fluvial e fez parte da Diretoria da Associação de Moradores. Em 2002, recebeu o título de Cidadão Espírito-Santense com um diploma de honra na Assembleia Legislativa, vindo a falecer no dia 23 de março de 2006, aos 58 anos.

Assim Sendo, contamos com os nobres pares desta Casa de Leis. Na certeza de ter apoio dos digníssimos vereadores na aprovação desta proposição.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador - PRB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES
Oficial do Registro Civil em exercício

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial e Tabeliã em Exercício
AMILTON SILVA PEDROTI
REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substitutos
FERNANDO CARVALHO GOMES
MARIA APARECIDA MEDINA
JULIO CESAR RIBEIRO DUTRA
Escreventes
Rua 25 de Março, 136 - Tel.: 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICA que às fls. 71 -x-x-x-x- do livro nº C-30 -x-x- de Registro de Óbitos consta o assento de nº 26.106 -x-x-x- de " Oswaldo Nunes de Menezes " -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- falecido aos 23 de março -x-x- de 2006 às 16 hs. e 30 -x- m., em transito, Rua Raulino de Oliveira, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- do sexo masculino -x-, profissão Aux. de cobrança -x-x- natural de o Estado de São Paulo -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- domiciliado e residente nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- com cinquenta e oito anos -x-x-x-x-x-x- de idade, estado civil casado com Iternice Maria Vargas de Menezes -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- filho -x-x-x-x-x-x-x-x- de Sebastião Nunes de Menezes -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- e de Dª. Nair de Souza Menezes -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

Foi declarante Geovani Ferreira da Silva -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Kleber Fortes da Silva -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- que deu como causa da morte Ferimento penetrante do torax com lesão cardio pulmonar e anemia aguda - Projetil de arma de fogo -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-. O sepultamento foi feito no cemitério de Cachoeiro Cemiterio Parque, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-

Observações: O falecido era eleitor. Não deixa bens a inventariar e nem filhos. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Selo de Fiscalização — Atos de Notas e Registro — Poder Judiciário Estado do Espírito Santo — AAB 05990

1º Ofício Notas Cartório

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O referido é verdade e dá fé e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março -x-x- de 2006

Oficial em exercício — Fernando Carvalho Gomes, Escrevente

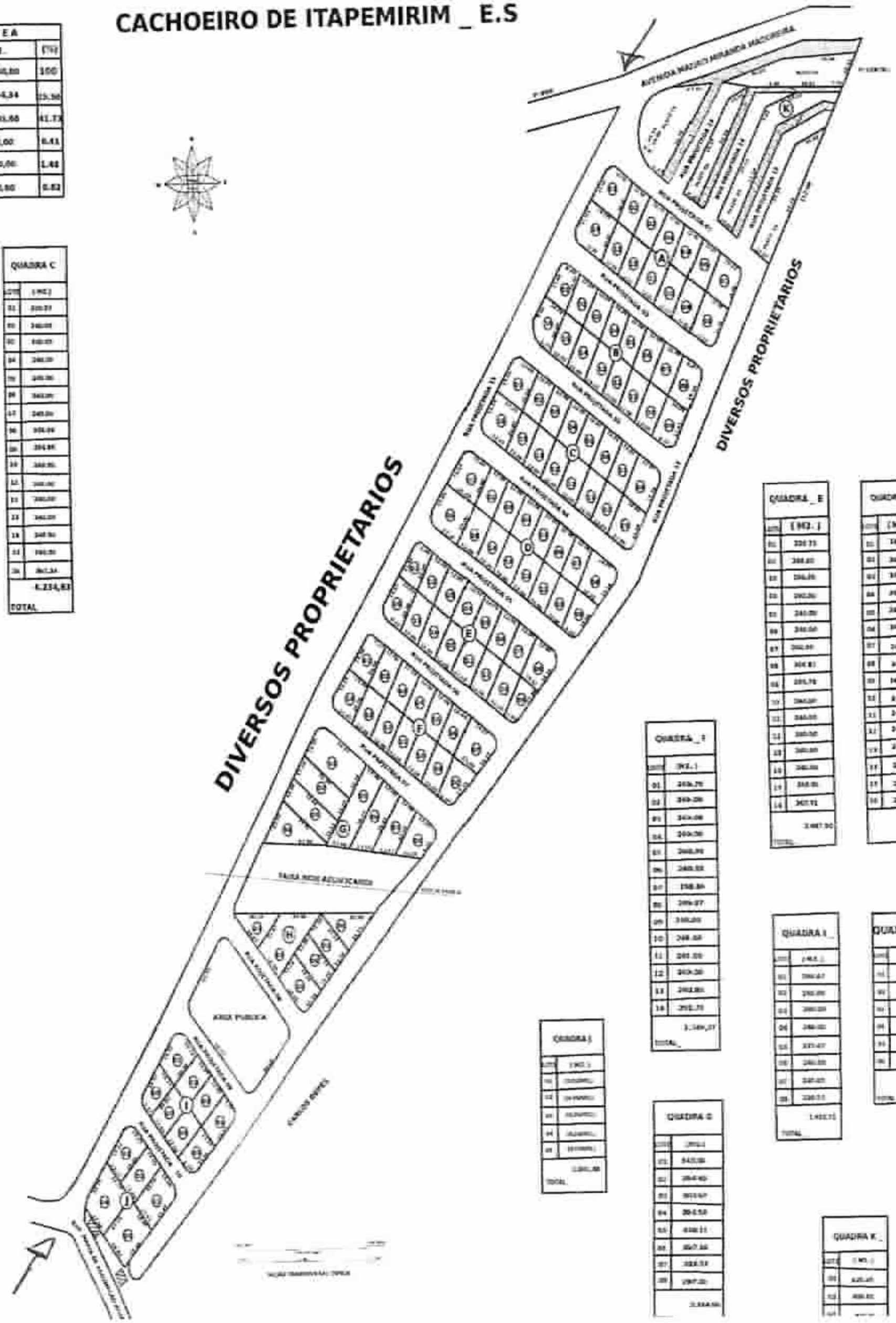
ok

LOTEAMENTO AUREA B. DEPES

BAIRRO CORAMARA

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM _ E.S

MEMORIAL DESCRITIVO	AREA M2.	(%)
AREA A URBANIZAR	58.900,00	100
RUAS E RETORNOS	20.894,34	[illegible]
LOTES	[illegible]	41.7?
AREA COMUNITARIA	240,00	0.41
ESCOLA	850,00	1.48
PRAÇAS E JARDINS	[illegible]	0.82



QUADRA - A	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]
TOTAL	3.762,94

QUADRA B	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]
TOTAL	3.986,77

QUADRA C	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]
TOTAL	4.234,83

QUADRA _ E	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]
TOTAL	3.467,50 (?)

QUADRA _ D	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]

QUADRA _ F	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]
TOTAL	3.349,27 (?)

QUADRA I _	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]

QUADRA H _	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]

QUADRA J	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]

QUADRA G	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]

QUADRA K _	
LOTE	(M2.)
[illegible]	[illegible]

CORAMARA

PREFEITURA

CARTORIO

OBS. -

ZONA RESIDENCIAL

ZR - 01

TITULO - PROJETO DE LOTEAMENTO

PROPRIETARIO - CARLOS DEPES

AUTOR - R. T.

AREA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMRIM-ES

Ao: **Setor de Cadastro – SEMFA /ST/GCI**
Assunto: Informação sobre logradouros Públicos Projetados

O Vereador infra-assinado, objetivando denominar logradouros públicos projetados em nosso município, vem respeitosamente requerer informação deste setor se já existem nomes nos logradouros discriminados abaixo conforme Croqui em anexo:

*1 - **Rua Projetada 03**, paralela as Ruas Projetada 02 e Projetada 04, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma a Rua Projetada 12, do Loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara.*

*2 - **Rua Projetada 04**, paralela as Ruas Projetada 03 e Projetada 05, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma a Rua Projetada 12, do Loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara.*

*3 - **Rua Projetada 05**, paralela as Ruas Projetada 04 e Projetada 06, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma a Rua Projetada 12, do Loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara.*

*4 - **Rua Projetada 06**, paralela as Ruas Projetada 05 e Projetada 07, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma a Rua Projetada 12, do Loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara.*

*5 - **Rua Projetada 11**, Paralela a Rua projetada 12, , que se inicia na Rodovia Mauro Miranda Madureira – ("Rodovia do Valão"), ligando a mesma a Rua Maria Assumpção Atahayde, no Loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara.*

N. Termos,
P. Deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2013.

Valdenir Ribeiro Pacheco
Atendimento
SEMFA/GAC

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

PROCESSO: 1149.263 PROTOCOLO: 24595/13 FOLHA: 06

RUBRICA:

Fls 06

Em 25/07/13

Cléber Vinícius

Cléber Vinicius Lima de Brito
Agente de Serv. Púb. Municipais
SEMFA/PROTOCOLO
~~Matrícula: 37.420~~

À GAPI/CRP

Parecer às fls. 04

Em, 29/07/13

Cristina Alacrinha M. Barbosa
Coordenadora de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 23.646

À GAP/ CRP

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil Wilson Dillem dos Santos, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que os logradouros mencionados, até a presente data não possuem denominação oficial.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Julho de 2013

Cordialmente,

Cristina Adacrino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento